ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.689 de 29 de abril de 2014.

DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Denomina as ruas do Loteamento Parque Campestre, na localidade de Conceição, no Município de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º Faz parte integrante da presente Lei, a Planta de Situação das Ruas ora denominadas.

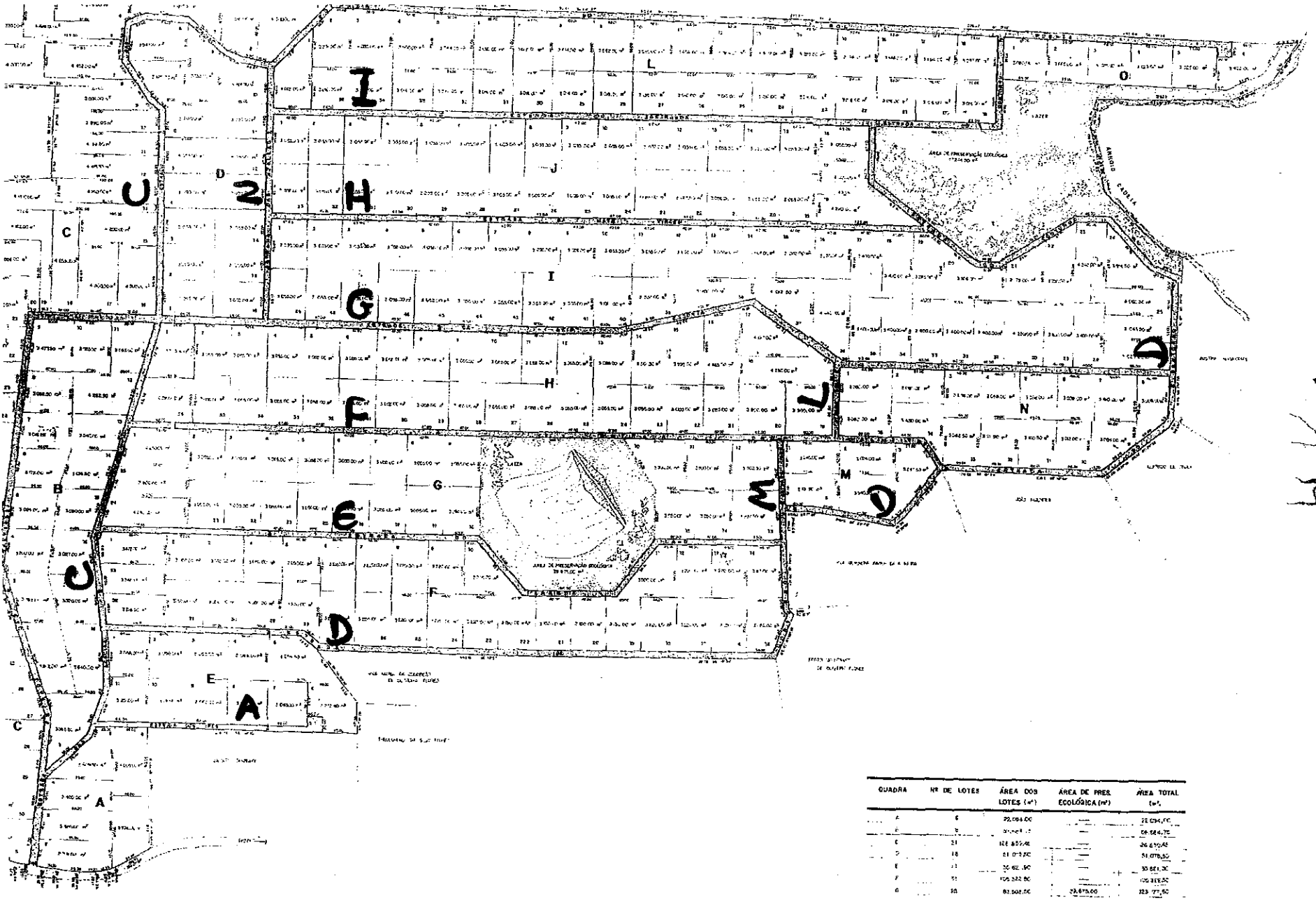
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

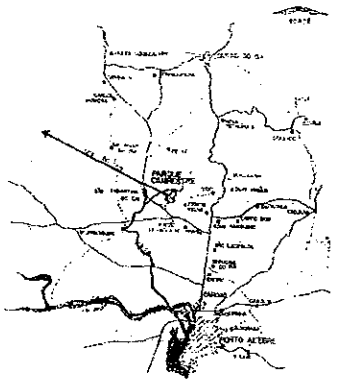
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.





QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA DOS LOTES (m²)	ÁREA DE PRES. ECOLÓGICA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
A	6	22.094,00	—	22.094,00
B	9	27.769,25	—	27.769,25
C	21	36.855,45	—	36.855,45
D	18	51.078,50	—	51.078,50
E	11	30.621,30	—	30.621,30
F	31	105.322,50	—	105.322,50
G	30	80.500,00	23.675,00	104.175,00
H	36	118.792,50	—	118.792,50
	49	150.964,50	—	150.964,50

PREFEITURA MUNICIPAL
de S... SEBASTIÃO DO CA...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ANEXO PL N.º 37/2014

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LOTEAMENTO PARQUE CAMPESTRE

A – Rua dos Ipês
B – Rua das Guajuviras
C – Rua das Acácias
D – Rua do Contorno
E – Rua do Grande Lago
F – Rua das Palmeiras
G – Rua da Meia Encosta
H – Rua da Mata Virgem
I – Rua do Jacarandá
J – Rua do Sol Poente
L – Rua Bel
M – Rua Luck
N – Rua das Azaléias